



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 5054	Publicação Diária	Segunda-feira, 27 de novembro de 2023
---------	---------	-------------------	---------------------------------------

**JORNAL DO EXECUTIVO DE ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS**

MUNICIPIO DE LONDRINA: 75771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA: 75771477000170  
Dados: 2023.11.27 17:40:16 -03'00'

DECRETO Nº 1523 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.16	001	20.000,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.90.47	8080	1.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.11	001	20.000,00
47010.15.451.0018.2050	3.3.90.30	8080	1.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 52.245,59 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	10	001	Novembro	510.000,00	14.000,00	524.000,00
47	10	001	Dezembro	515.000,00	37.677,20	552.677,20
47	70	8080	Dezembro	18.000,00	568,39	18.568,39
Total				1.043.000,00	52.245,59	1.095.245,59

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Setembro	475.433,53	1.529,94	473.903,59
47	10	001	Outubro	554.000,00	50.147,26	503.852,74
47	70	8080	Setembro	15.873,50	568,39	15.305,11
Total				1.045.307,03	52.245,59	993.061,44

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia